

**Valdir L. Queiroz**

---

**De:** "Contato Novo Codigo de Processo Civil" <contato.novocpc@senado.gov.br>  
**Para:** "Valdir L. Queiroz" <valdir@htprintdobrasil.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 25 de março de 2010 17:28  
**Assunto:** RES: SUGESTÃO NOVO CODIGO CIVIL

Prezado Doutor Valdir Queiroz,

Agradecemos sua participação, informando que as sugestões enviadas são encaminhadas aos membros da Comissão do Novo CPC, para que sejam analisadas e votadas posteriormente.

Visite nosso site e mantenha-se informado sobre nossos trabalhos:  
<http://www.senado.gov.br/sf/senado/novocpc>

Atenciosamente,  
**Verônica Maia Baraviera**  
*Secretária da Comissão*

---

---

**De:** Valdir L. Queiroz [mailto:valdir@htprintdobrasil.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 18 de março de 2010 18:49  
**Para:** Contato Novo Codigo de Processo Civil  
**Assunto:** SUGESTÃO NOVO CODIGO CIVIL

### **JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONCLUSOS EM ORDEM CRONOLÓGICA**

Temos "n" casos de processos que estão CONCLUSOS nos gabinetes dos juízes e esperam anos para serem julgados, enquanto outros processos são julgados em tempo recorde. Isso não é justo para aquele cidadão que buscou o seu direito muito antes do outro, e este outro, muitas vezes, tem o amparo da lei muito tempo antes daquele cidadão.

Isso favorece o mau juiz que "engaveta" aqueles processos que ele acha mais difícil de julgar e cria um ambiente propício á corrupção.

Portanto para resolver isso, bastaria que os processos, depois de conclusos para o juiz, fossem OBRIGATORIAMENTE julgados EM ORDEM CRONOLÓGICA, ou seja, em uma "pilha" de processos o juiz não poderia escolher qual iria julgar. Ele seria OBRIGADO a seguir a ordem cronológica, ou seja, do mais antigo para o mais novo. Seria uma ordem cronológica para os processos comuns e outra ordem cronológica

para as medidas "urgentes".

' A JUSTIÇA TARDIA NÃO É JUSTIÇA!'

Valdir Leite Queiroz  
OAB/GO 27.294  
62 8139.9918